



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018**  
**de 22 de Maio de 2018**

*Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Anhembiense" ao Ilustríssimo Senhor ROBERTO MORAIS e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Anhembiense ao Ilustríssimo senhor **ROBERTO MORAIS**, por seu histórico e atuação política junto à Assembleia dos Deputados do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 01 de 19 de fevereiro de 2013 e suas alterações.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a Secretaria Administrativa da Câmara a adotar todas providências para a confecção de placa comemorativa como marco simbólico da presente honraria.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anhembi, 22 de Maio de 2018.

**Marcó Antônio de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Anhembi**

Publicado, afixado e registrado na Secretaria  
administrativa da Câmara Municipal de Anhembi, na  
data supra.